

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, aos servidores: Masp 284.086-6, Mauro Rogério Martins, a partir de 1º/6/2022, referente ao cargo AFRE; Masp 340.632-9, Denise Aparecida de Melo, a partir de 31/5/2022, referente ao cargo GEFAZ; Masp 341.110-5, Maria Cristina Alves de Andrade, a partir de 7/6/2022, referente ao cargo GEFAZ; Masp 357.062-9, Eva Vasconcelos de Abreu, a partir de 1º/6/2022, referente ao cargo AFAZ; Masp 358.432-3, José Carlos Leandro, a partir de 30/5/2022, referente ao cargo TFAZ; Masp 366.109-7, Luzia Lamounier Alves, a partir de 31/5/2022, referente ao cargo AFAZ; Masp 668.377-5, Edison Hiroumi Momosaki, a partir de 13/6/2022, referente ao cargo AFRE; Masp 906.418-9, Eduardo Henrique de Souza, a partir de 6/6/2022, referente ao cargo OSO.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 151 do ADCT da CE/89 c/c o art. 147 do ADCT da CE/1989, ambos acrescentados pela EC nº 104/2020, aos servidores: Masp 316.684-0, Antônio Martins de Sousa, a partir de 6/6/2022; Masp 357.179-1, Fernando de Oliveira Silva, a partir de 30/5/2022; Masp 457.166-7, Silvestre de Paula Saturno, a partir de 13/5/2022; Masp 668.857-6, Claudio de Freitas Rodrigues Cavalcante, a partir de 8/4/2022; Masp 906.436-1, Claudiomiro Pedro da Silva, a partir de 17/5/2022; Masp 921.476-8, Anderson Batista Pereira, a partir de 4/5/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: Masp 339.569-6, Soraya de Castro Cabral, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 30/6/2022; Masp 546.661-0, Rinaldo Moura Marques, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 9/5/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: Masp 387.757-8, André de Freitas Ferreira Alves, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 4/5/2022; Masp 668.361-9, Marcelo Brimana Santos, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 20/6/2022; Masp 668.408-8, Benedito Munhoz Mendonça, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 22/6/2022; Masp 669.139-8, Roberta de Andrade Fernandes, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 22/6/2022; Masp 752.392-1, Fernanda Moreira Andrade Mafra, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 8/6/2022; Masp 903.804-3, Zenith Madalena Ramos Chaves, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 6/6/2022.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, aos servidores: Masp 288.336-1, Samir Megre Mansur Hobaica, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 1º/6/2022; Masp 371.775-8, Sirlene Maria Gramigna da Silveira, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 1º/6/2022.

ANULA o ato de AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente aos servidores: Masp 288.881-6, Francisco Augusto Nunes Coelho, publicado indevidamente em 31/5/2022, conforme SEI nº 1190.01.0008238/2022-20; Masp 371.775-8, Sirlene Maria Gramigna da Silveira, publicado em 31/3/2022, conforme, SEI nº 1190.01.0001017/2022-17; Masp 372.322-8, Cássio Grayson Martins Novaes, publicado em 30/4/2022, conforme SEI nº 1190.01.0005847/2022-72; Masp 669.845-0, Adriana de Araújo Fernandes de Almeida, publicado em 31/5/2022, conforme, SEI nº 1190.01.0007275/2022-25.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

14 1649182 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Ipatinga

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA AZENDA/IPATINGA
DF IPATINGA

Nos termos do §3º do Art. 70 do Decreto 44.747/08 (RPTA/MG) fica prorrogado por mais noventa dias o Auto de Início de Ação Fiscal 10.000033058-70. Nos termos do artigo 195 do Código Tributário Nacional, artigo 203, I da Lei Estadual 6.763/75 e artigo 193 do Decreto 43/080/02, fica o contribuinte CMM IND. E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, IE 001.984709.0050, endereço RUA UM, PARQUE NORTE, VESPASIANO/MG CEP 33.200-000, INTIMADO a apresentar a Delegacia Fiscal de Ipatinga, situada na Avenida 28 de Abril, n° 630/640, Cep: 35160-004, centro – Ipatinga(MG), no prazo de 5 dias(CINCO), a contar dessa publicação, os seguintes documentos/informações:

- 1 - Livro caixa do contribuinte período 2016 a 2020;
 - 2 - Declarações do imposto de renda do contribuinte entregues à receita federal do Brasil, referente aos anos base 2016 a 2019
 - 3 – Balanço patrimonial e demonstração do resultado exercício, devidamente assinadas pelo contribuinte e contabilista, período 2016 a 2020.
 - 4 – Declarações de imposto de renda do sócio Galileu Martins Teixeira, CPF 041.725.826-72 entregues à receita federal no período anos base 2016 a 2019.
 - 5 – Declarações do imposto de renda do sócio Galiane Miranda Martins, CPF 058.691.566-45, no período anos base 2016 a 2019.
- Ipatinga, 13 de junho de 2022.
Vilma Mendes Alves Stöffel - Masp. 666.365-2
Delegada Fiscal de Ipatinga

14 1649007 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL LEOPOLDINA
INTIMAÇÃO

Comunicamos aos sujeitos passivos que nos termos do art. 145, inciso I do CTN, a Delegacia Fiscal de Muriaé, procedeu à reformulação do lançamento contido no Auto de Infração abaixo informado, com a exclusão da Sra. Fernanda Moraes Souza, inscrita no CPF sob o nº 084.915.676-90 do polo passivo. Assim, fica concedido a ambos o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para aditar a Impugnação ou efetuar o pagamento/parcelamento do valor com as reduções previstas na legislação em vigor. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, n° 856, Centro, Leopoldina/MG, ou através do endereço eletrônico afleopoldina@fazenda.mg.gov.br

PTA nº 01.002251685-94
Coobrigado: RONALDO DE ARRUDA
CPF: 905.553.256-87
Endereço: Rua Alípio Ferreira Goios, nº 22 – Centro – Camanducaia/MG – Cep. 37.650.000.
Coobrigada excluída: FERNADA MORAES SOUZA
CPF: 084.915.676-90
Endereço: Rua Soemes de Campos, nº 86 – Bairro Recanto dos Ypes - Camanducaia/MG – Cep. 37.650.000.
Leopoldina, 14 de junho de 2022
Tania Mara Nogueira Nery – Chefe – Administração
Fazendária 2º Nível Leopoldina.

Esta publicação anula, substitui e torna sem efeitos a intimação publicada no Diário do executivo do Diário Oficial “Minas Gerais” do dia 13/06/2022 (pág. 07) em relação aos mesmos coobrigados.

SRF I JUIZ DE FORA/DELEGACIA FISCAL/MURIAÉ
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo cientificado da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.000042541.10, de 25/05/2022, pela Delegacia Fiscal/Muriaé, localizada na Rua Coronel Domiciano nº 170, Centro – Muriaé – MG
CASA DA ESFIHA MG LTDA
IE: 001770892.00-78
CNPJ: 13.623.974/0001-73
CORONEL ARTUR CRUZ 499 GRANJARIA CATAGUASES 36773-569 MG
Período Fiscalizado: 01/05/2018 a 31/12/2021
OBJETO DA AUDITORIA: Verificar o cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante o confronto das informações prestadas pelas operadoras de cartão de crédito/débito com as declarações do faturamento informadas à SEF/MG, pelo contribuinte.
DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:
Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil.

Muriaé, 14 de junho de 2022.
José Francisco Cordeiro Guimarães – Delegado
Fiscal em substituição da DF/Muriaé.

14 1649009 - 1

SRF I - Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
DF/UBERABA
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF

1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) nº 10.000040975.37 – FABIOLA SILVA GONCALVES E FREITAS, CPF 842.078.506-78, Rua Padre Valim, nº 330, Centro, Iturama/MG, CEP 38.280-000. Período Fiscalizado: 28/01/2015 a 08/12/2021. Sendo o objeto da Auditoria Fiscal o não cumprimento dos critérios exigidos para a concessão de isenção de ICMS na aquisição de veículos novos nos termos do item 28, e seguintes, do Anexo I do RICMS/MG; assim como, do IPVA quando requerida sua isenção, nos termos do art. 8º, III, e seguintes do RIPVA/MG.
2 - Requisitos através deste, para apresentação dos comprovantes de recolhimento do ICMS/IPVA no prazo de 03 dias na repartição fazendária da SEF/MG, dfuberaba@fazenda.mg.gov.br, conforme Ofício da Delegacia Fiscal Uberaba, postado previamente, referente a processo de isenção ICMS ou IPVA em nome do Sujeito Passivo.
3 - Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Nome: FABIOLA SILVA GONCALVES E FREITAS
CPF: 842.078.506-78
Endereço cadastral: Rua Padre Valim, nº 330, Centro, Iturama/MG, CEP 38.280-000.

Uberaba, 13 de junho de 2022.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA-I-UBERABA
DF/UBERABA
AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - AIAF

1 - Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por não ter sido possível a intimação por via postal, NOTIFICADO de que fora lavrado o Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) nº 10.000040932.48 – LOURENCO MARTINS MAIA, CPF 047.305.776-04, Estrada São Lourenço, Zona Rural, Carneirinho/MG, CEP 38.290-000. Período Fiscalizado: 10/06/2015 a 08/12/2021. Sendo o objeto da Auditoria Fiscal o não cumprimento dos critérios exigidos para a concessão de isenção de ICMS na aquisição de veículos novos nos termos do item 28, e seguintes, do Anexo I do RICMS/MG; assim como, do IPVA quando requerida sua isenção, nos termos do art. 8º, III, e seguintes do RIPVA/MG.
2 - Requisitos através deste, para apresentação dos comprovantes de recolhimento do ICMS/IPVA no prazo de 03 dias na repartição fazendária da SEF/MG, dfuberaba@fazenda.mg.gov.br, conforme Ofício da Delegacia Fiscal Uberaba, postado previamente, referente a processo de isenção ICMS ou IPVA em nome do Sujeito Passivo.
3 - Este procedimento retira do contribuinte qualquer benefício relacionado com o recolhimento espontâneo de tributo em atraso, o qual fica sujeito à penalidade cabível em razão de ação fiscal.
Nome: LOURENCO MARTINS MAIA
CPF: 047.305.776-04
Endereço cadastral: Estrada São Lourenço, Zona Rural, Carneirinho/MG, CEP 38.290-000.

Uberaba, 13 de junho de 2022.
João Carlos Aparecido Minto
Delegado Fiscal de Uberaba

14 1649011 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA VARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE

INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000042718.55, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, débito e similares no período de 01.01.2018 a 30.06.2021. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, localizada na Av. Dr. João Beraldo, 986 – Centro, Pouso Alegre/MG, planilhas de Detalhamento de Vendas no período de 01.01.2018 a 30.06.2021.
SUJEITO PASSIVO:
FABIO SERGINO 00997050608
I.E. 002707169.00-73
MG 290. KM 56, S/N BAIRRO TIJUCO PETRO - OURO FINO/MG
CEP: 37570-000
Pouso Alegre 14 de junho de 2022
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal -DF/Pouso Alegre

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA VARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE

INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1º, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000042717.74, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, inclusive

escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente, referente a omissão de faturamento de operações com cartão de crédito, débito e similares no período de 01.10.2017 a 30.06.2021. Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, localizada na Av. Dr. João Beraldo, 986 – Centro, Pouso Alegre/MG, planilhas de Detalhamento de Vendas no período de 01.10.2017 a 30.06.2021.
SUJEITO PASSIVO:
BRENO LOPES FERNANDES 13853343635
Inscrição Estadual 003062535.00-73
Rua Euclides Miranda, 359 Bairro Varginha - Itajubá/MG
Cep. 37501-152
Pouso Alegre 14 de junho de 2022
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal -DF/Pouso Alegre

14 1649013 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Robson Carlindo Santana Paes Loures

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANDRÉ SANTIAGO LIMA, MASP 752.903-5, do cargo de provimento em comissão DAI-26 ER1100009.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DIOGO DE VASCONCELOS TEIXEIRA, MASP 752.686-6, do cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100085.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa RACHEL CHRISTINA DIAS GOMES MIRANDA ROSAS, MASP 1383452-8, da função gratificada FGI-4 ER1100370.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa FABIANA SOARES DOS SANTOS, MASP 1349195-6, da função gratificada FGI-6 ER1100008.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ANTONIO CARLOS GOMES, MASP 10280907, da função gratificada FGI-1 ER1100075.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa DAIANE ENGRACIO REIS SANTOS, MASP 13771480, da função gratificada FGI-4 ER1100355.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARIA MARTA PEREIRA DUARTE, MASP 1366786-0, da função gratificada FGI-4 ER1100353.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa DANIEL FREITAS CAPUTO OLIVEIRA, MASP 1365886-9, da função gratificada FGI-3 ER1100061.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa FLAVIA CRISTINA TEIXEIRA GUIMARAES, MASP 1365964-4, da função gratificada FGI-2 ER1100079.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa RODRIGO DE CASTRO FONSECA, MASP 1313725-2, da função gratificada FGI-4 ER1100361.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DIOGO DE VASCONCELOS TEIXEIRA, MASP 752.686-6, para o cargo de provimento em comissão DAI-26 ER1100009, de recrutamento limitado.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANDRÉ SANTIAGO LIMA, MASP 752.903-5, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 ER1100085, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Relações Institucionais.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GERALDO CÉSAR NUNES, MASP 10284557, para a função gratificada FGI-8 ER1100079.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DAIANE ENGRACIO REIS SANTOS, MASP 13771480, para a função gratificada FGI-6 ER1100008.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RODRIGO DE CASTRO FONSECA, MASP 1313725-2, para a função gratificada FGI-7 ER1100014.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RACHEL CHRISTINA DIAS GOMES MIRANDA ROSAS, MASP 1383452-8, para a função gratificada FGI-6 ER1100056.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA MARIA PEREIRA DUARTE, MASP 1366786-0, para a função gratificada FGI-5 ER1100090.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANTONIO CARLOS GOMES, MASP 10280907, para a função gratificada FGI-2 ER1100079.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIEL FREITAS CAPUTO OLIVEIRA, MASP 1365886-9, para a função gratificada FGI-4 ER1100370.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FABIANA SOARES DOS SANTOS, MASP 1349195-6, para a função gratificada FGI-7 ER1100232.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, DANIEL MAIA LAGE, MASP 752871-4, para a função gratificada FGI-4 ER1100353.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FLAVIA CRISTINA TEIXEIRA GUIMARAES, MASP 1365964-4, para a função gratificada FGI-4 ER1100355.

O Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JOSÉ PINTO BARBOSA JUNIOR, MASP 1033553-7, para a função gratificada FGI-3 ER1100039.

14 1649089 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

EDITAL DE CHAMAMENTO

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 360/2022 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores: MASP 12685392, HERICA ROBIANY DE CARVALHO PORRECA, ASP - Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 31/05/2022. MASP 10797876, JEAN CARLOS DA SILVA, ASP - Agente de Segurança Penitenciário, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 06/06/2022. MASP 10785434, JULIO CESAR LAZARINI FERREIRA, ASP - Agente de Segurança Penitenciário, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-6, a partir de 13/05/2022. MASP 13864400, CLARIVALDO FRANCISCO PEREIRA, ASP - Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 07/06/2022.
AnaLouise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

09 1646659 - 1

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora: MaSP 1280308-6, Claudia Mendes da Silva, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, para o Complexo Penitenciário Feminino Estevao Pinto, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0050022/2022-96.
Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

14 1648966 - 1

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora: MaSP 1450254-6, Lucas Machado dos Santos, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Unai, para o Núcleo de Correição Administrativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1520.01.0002916/2022-48.
Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0066386/2022-06, os servidores: MaSP 1435479-9, Wesley Machado da Silva, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presídio de Matozinhos, para oComplexo Penitenciário Parceria Publico Privada, MaSP 1093050-1, Leonardo Vinicius Diniz Barbosa, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Complexo Penitenciário Parceria Publico Privada, para oPresídio de Matozinhos.
Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0042363/2022-85, os servidores: MaSP 1095617-5, Clerival Hirtan da Fonseca, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Complexo Penitenciário Feminino Estevao Pinto, para o Centro de Referência da Gestante Privada de Liberdade, MaSP 1383681-2, Paulo Henrique Silva Soares, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Referência da Gestante Privada de Liberdade, para o Complexo Penitenciário Feminino Estevao Pinto.
Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do